Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
26/02/2009
Secretaria da Câmara

INDICAÇÃO n.º 046/2009

Sr. Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de um Telefone de Emergência na Garagem - Setor de Transportes ou Setor da Saúde desta Prefeitura Municipal de Canas.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, muitos munícipes encontram dificuldades em receber atendimento pela ambulância pois em alguns casos não possui telefone próprio, bem como transporte adequado para chegar até a garagem ou unidade de saúde, com a criação de um telefone especifico para atendimento emergencial e a divulgação adequada para a população, muitos problemas poderiam ser evitados e o munícipe seria prontamente atendido.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2009.

ANGELO ANTONIO GRAGLIA
Vereador – DEM

em: 03/03/09

Vereador João Antonio Marton Neto
Presidente